



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 221/2023

Anula os efeitos da Portaria nº 138/2023.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

A N U L A R

Os efeitos da Portaria nº 138/2023 que nomeou a Sr.^a **ELIANDRA FELIPETTO GUERRA** aprovada em 21º lugar no Cargo de Técnico de Enfermagem, motivado pela declaração da desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.



FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 17/02/23. livro 52.

